



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 444, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros docentes, Representantes dos Coordenadores dos Centros Interdisciplinares, para compor a Comissão Superior de Pesquisa - COSUP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e acordo com o Art. 20 do Estatuto da UNILA; o Art. 31 do Regimento Geral da UNILA; o Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa; considerando o Ofício nº 52/2025/ILAACH; e o que consta no processo nº 23422.020187/2025-69:

Art. 1º Designar membros docentes, Representantes dos Coordenadores dos Centros Interdisciplinares, para compor a Comissão Superior de Pesquisa - COSUP:

I - PAULO JUNGES, Siape nº 1916333, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura, designado pela Portaria nº 346/2025/GR, publicada no DOU nº 138, de 24 de julho de 2025, s. 2, p. 23, Titular;

II - FABIO SILVA MELO, Siape nº 1851843, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, designado pela Portaria nº 303/2025/GR, publicada no DOU nº 129, de 11 de julho de 2025, s. 2, p. 25, Suplente.

III - MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Siape nº 2190985, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, designado pela Portaria nº 305/2025/GR, publicada no DOU nº 129, de 11 de julho de 2025, s. 2, p. 25, Titular;

IV - PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Siape nº 2182560, Vice-Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, designada pela Portaria nº 304/2025/GR, publicada no DOU nº 129, de 11 de julho de 2025, s. 2, p. 25, Suplente.

Parágrafo único. O mandato dos representantes terá vigência de até 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 444/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 164, de 09 de Setembro de 2025.